



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ Nº 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / semad@anapu.pa.gov.br

PORTARIA Nº 665/2025 GAB – PMA

Dispõe sobre a **revogação da Portaria 587/2025** e designa o Sr. **CLAUDINELE LOURDES DE PAULA** para função de fiscal de contrato que menciona.

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 587/2025 de 28 de maio de 2025 e **DESIGNA** o servidor **CLAUDINELE LOURDES DE PAULA**, portador do CPF: 780.XXX.XXX-04, lotado na Secretaria de Administração de Anapu-PA, como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório de **ADESÃO A ATA Nº 015/2025 PMA**, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA.**

Art. 2º - O Fiscal do Contrato terá as seguintes atribuições:

I – Acompanhar a execução do contrato e verificar o cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Realizar vistorias e auditorias para verificar a conformidade da prestação de serviços/obras;

III – Emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / semad@anapu.pa.gov.br

IV – Informar ao ordenador de despesas sobre eventuais irregularidades ou descumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º - A designação do Fiscal do Contrato não implica na delegação de competências para praticar atos de gestão ou decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2025. Revogas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Anapu-PA, em 18 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito Municipal